COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA OBEDUC-EI — OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

EDITAL CONJUNTO Nº 5/2026 - RESULTADO FINAL

PROCESSO Nº 23038.004811/2026-03

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 09 de janeiro de 1992, alterada pela Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC, no uso de suas atribuições conferidas pelo Anexo I do Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, e pelo Decreto nº 12.769, de 5 de dezembro de 2025, e nos termos do Processo 23038.002752/2026-21, tornam público o **Resultado final da Análise Técnica, Etapa 1** das candidaturas submetidas no âmbito do Edital Capes nº 5/2026 do Programa OBEDUC-EI — OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, publicado no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2026, Seção 3, página 64.

1) Resultado final da Análise Técnica, Etapa 1

Nº Proposta	Instituição proponente	Parecer
OBEDUC-EI-20264774570P	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	HABILITADO
OBEDUC-EI-20264775293P	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	HABILITADO
OBEDUC-EI-20264756283P	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	HABILITADO
OBEDUC-EI-20264782734P	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	HABILITADO
OBEDUC-EI-20264756248P	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	HABILITADO

OBEDUC-EI-20264775001P	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	NÃO HABILITADO
OBEDUC-EI-20264765130P	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	NÃO HABILITADO
OBEDUC-EI-20264760803P	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	NÃO HABILITADO

ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO

Presidente da CAPES - Substituto

ZARA FIGUEIREDO

Secretária da Secadi/MEC

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho**, **Presidente, Substituto(a)**, em 29/10/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rosário Figueiredo Tripodi**, **Usuário Externo**, em 29/10/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2920612** e o código CRC **4854B66B**.